



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Formação de Professores

**PROCESSO SELETIVO - MESTRADO PPGEAS - 2023/2**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Após exame da documentação de 15 inscrições, a comissão de seleção decidiu pela homologação de 12 (doze) candidaturas, listadas abaixo:

- Inscrição 001 - Jefferson Cleiton Reis Peres
- Inscrição 003 - Hayna Gotô Wakisaka
- Inscrição 005 - Jodelio Manhães de Deus Junior
- Inscrição 006 - Lucas Pacheco Chaves
- Inscrição 007 - Camila de Farias Vieira
- Inscrição 008 - Maria Thayane Honório Vieira
- Inscrição 009 - Claudia do Carmo dos Santos Silva Batista
- Inscrição 010 - Gláucio Jorge Pereira Faial
- Inscrição 012 - Eduardo Tomaz de Aquino Neto
- Inscrição 013 - Manuela Rocha Marques
- Inscrição 014 - Taiana Corrêa Nicácio Braga
- Inscrição 015 - Evelyn Gomes Geraldo da Silva

Decidiu ainda pela não homologação de 3 (três) candidaturas, listadas abaixo com a correspondente motivação:

Inscrição 002 - Leticia Sousa Silveira - por não ter enviado o currículo Lattes comprovado e nem o projeto de pesquisa, nos termos do Edital de Seleção em seus itens III.2, alínea c e III.2, alínea e, respectivamente;

Inscrição 004 - Geciára de Oliveira Batista - por não ter enviado o comprovante de depósito bancário, nos termos do Edital de Seleção em seu item III.1, alínea c1;

Inscrição 011 - José Victor Assunção Reis - por não ter enviado os documentos comprobatórios do currículo Lattes, nos termos do Edital de Seleção em seu item III.2, alínea c;

**Os(as) candidatos(as) que não tiveram suas inscrições homologadas poderão recorrer no prazo previsto em edital (31/05/2023) apresentando seus argumentos e a documentação pertinente por e-mail para a secretaria do programa no endereço [ppgeas@uerj.br](mailto:ppgeas@uerj.br).**

Wagner Gonçalves Bastos  
Professor Adjunto / Coordenador do PPGEAS  
ID. Funcional 2542993-0

São Gonçalo, 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Goncalves Bastos, Coordenador(a) Geral**, em 30/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **52964451** e o código CRC **21FD10D8**.